



MUNICÍPIO DE SOBRAL

*Câmara Municipal de Sobral*

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 852/21**, de 02 de março de 2021.

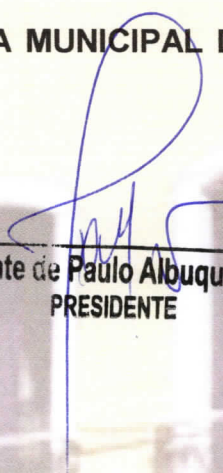
**Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Advogado Kennedy Saraiva de Oliveira.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Outorga o Título de Cidadania Sobralense ao Advogado Kennedy Saraiva de Oliveira, natural de Quixadá - Ceará, pelos relevantes serviços prestados à cidade de Sobral.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor após a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 02 de março de 2021.

  
Vicente de Paulo Albuquerque  
PRESIDENTE

ANEXO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL  
GERARDO CRISTINO DE MENEZES